

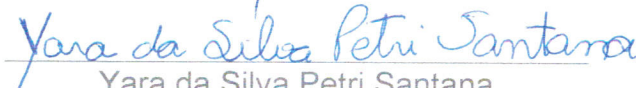
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2025 **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Honorilda Santiago, 32, Santa Terezinha, Alfredo Chaves, às 14:00h (catorze horas) foi realizada a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 a ser encaminhado à Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES para apreciação e aprovação. Foi apresentada, pelo Sr. Wantuil Carlos Simon, toda a base legal que norteia os instrumentos de Planejamento da Administração Pública sendo eles, o PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e a LOA – Lei Orçamentária Anual. Em seguida foram elencadas: as metas e prioridades da Administração para o exercício de 2025; Orientação para elaboração do Orçamento – Lei Orçamentária Anual – LOA; o regramento para alterações na legislação tributária, bem como as despesas com pessoal, onde foram discutidas também as metas fiscais que integram o referido projeto de lei. Ato contínuo foram apresentadas: a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; a evolução do patrimônio líquido; a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tudo em conformidade com a Lei Complementar 101/2000 – LRF. Nada mais tendo a tratar, o Secretário Municipal de Finanças, Carlos Eugênio Ramalho Tavares, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, e eu, Yara da Silva Petri Santana, lavrei a presente ata que vai por todos os presentes assinada, conforme listagem de presença anexa.

Alfredo Chaves/ES, 24 de abril de 2024.



Carlos Eugênio Ramalho Tavares



Yara da Silva Petri Santana